



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 31 de maio de 2021.

DE: Presidência
PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 191/2021

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 8/2021

Autoria:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.959, de 30 de setembro de 2011, estabelecendo a possibilidade de prorrogação dos contratos temporários, diante do estado de calamidade pública e da impossibilidade de realização de processo seletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição: Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento** e **admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

MARCELO BERGER COSTA
Vereador(a)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 33003800300034003A005400